

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 100/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, CNPJ/MF nº. 09.461.647/0001-95, estabelecida à Rua Dona Gercina Borges Teixeira, número 62, quadra F-17, lote 27, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-012, Telefone (62) 4000-1807, e-mail: licitacoes@soluti.com.br, representada por sua procuradora firmada, Sra. **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 105436/2024, fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará**, que decorreu na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 024/2022-MPPA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 23/07/2024 até 22/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do referido instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

**Natureza de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

**4. CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 11 de abril de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_